



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 481/2024

DATA: 01 de agosto de 2024.

SÚMULA: Concede Desvio de Função a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Desvio de Função a Sra. **Elisangela de Sousa Santos**, servidora efetiva no cargo de **Merendeira**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2883, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Processo Administrativo nº **001.01.2024**, a partir de **29.07.2024** até **21.10.2024** de acordo com Laudo e Perícia Médica realizada, para melhor tratamento e recuperação de sua saúde.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29 julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.